

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 197/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Major de Cavalaria (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, para o cargo de “Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais” no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4297/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do art.º 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Rectificação n.º 305/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 2402/2008 publicado no D.R. n.º 28, 2.ª série, de 28/01/2008, à pag. 3970, relativo à renovação da comissão de serviço no cargo de vogal aduaneiro permanente do Conselho Técnico Aduaneiro, rectifica-se que onde se lê “Nuno Augusto da Silva Vitorino, reverificador assessor” deve ler-se “Nuno Augusto da Silva Vitorino, reverificador assessor principal”.

28 de Janeiro de 2008. — O Director, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4043/2008

Por despachos das Subdirectorias-Gerais, da Direcção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, de 2008-01-09 e 2008-01-18, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da especialista de informática grau 2 nível 1, Maria Fátima Mesquita de Figueiredo Alves, do quadro de pessoal Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tri-

butários e Aduaneiros, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Castelo Branco, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

28 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Píneiro*.

Aviso (extracto) n.º 4044/2008

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação destinado aos Inspectores Tributários nível 1, grau 4 (ex-técnicos economistas estagiários) ao abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 28 de Junho de 2008, às 10 horas na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias;
- Imposto Municipal sobre Imóveis
- Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
- Imposto do Selo;
- lei Geral Tributária;
- Código de Procedimento e de Processo Tributário
- Princípios Constitucionais do Sistema Fiscal Português;

3 — O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, bips, ou computadores.

10 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

30 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Píneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 4298/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos números 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007 à entidade Escola de Mulheres — Oficina de Teatro, L.da, NIPC 503 957 607, para a realização do projecto “Actividades Teatrais — 2006-2007”, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

14 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Despacho n.º 4299/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos números 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em

2006 e 2007 à DUPLACENA — Realização e Produção de Festivais, Espectáculos e Audiovisuais, LDª, NIPC 507 034 210, para a realização do projecto “Festival Temps d’Images — Encontros Entre o Palco e a Imagem — 2006-2007”, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

14 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 62/2008

Louvo o Chefe de Secção António Manuel Girbal Simões pelo profissionalismo, dedicação, lealdade e dinamismo evidenciados ao longo dos cerca de dezassete anos que prestou serviço no Ministério da Defesa Nacional, inicialmente na Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas e posteriormente, após a reformulação da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional operada em 1993, na Direcção-Geral de Infra-Estruturas cuja organização e competências foram estabelecidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/95 de 23 de Maio.

Pessoa de boa educação, grande capacidade de trabalho e espírito de sacrifício soube permanentemente ajustar às imposições do serviço a sua disponibilidade com natural cordialidade garantindo condições de trabalho excelentes.

Nomeado Chefe de Secção da Secção de Pessoal em 19 de Junho de 1998 conseguiu implementar um magnífico espírito de colaboração e de equipa com os funcionários que ao longo dos anos com ele trabalharam directamente.

O bom relacionamento humano e elevado sentido da responsabilidade aliados a uma sã camaradagem proporcionaram excelentes resultados nos objectivos da Secção de Pessoal.

Nunca se poupando a esforços e dando o seu entusiasmo ao trabalho desenvolvido, demonstrou permanente disponibilidade e aptidão para novas tarefas imprimindo aos seus colaboradores o mesmo espírito.

Assim na data em que deixa a função pública, passados cerca de 38 anos, é da mais elementar justiça a atribuição do presente louvor.

30 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 4300/2008

1 — Por despacho de 03 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Chefe MAT 04166383 José António Ruivo Ferreira, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 6 de Setembro de 2007, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 4301/2008

1. Por despacho de 03 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da*

República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente TTRANS 13226187 Victor Filinto Correia, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 06Set07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 4302/2008

1 — Por despacho de 03 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Primeiro-Sargento INF 00289693 José Carlos Henriques Coimbra, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 06Set07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 4303/2008

1 — Por despacho de 08 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major TMMEL 045181-K João Paulo Pires da Maia, por um período de quinze (15) dias, com início em 12Out07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 4304/2008

Por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, foram nomeados em comissão de serviço, precedendo concurso interno geral de ingresso, pelo período probatório de um ano, na categoria de desenhador do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, os seguintes funcionários:

Paulo Jorge Viegas da Silva, técnico de apoio fabril;
Carlos Miguel Ruivo Coelho, motorista;
Vitor José Neto Coimbra, operário especializado.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4305/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzilheiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 178175, sargento-ajudante